## Diário Oficial

# Oficial MACARANI

Nº 3201- ANO XVI

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024

Selma Rodrigues Souto PREFEITA



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI GABINETE DA PREFEITA



#### PORTARIA Nº 4.117, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal NEURACI RAMOS BATISTA, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora pública municipal Neuraci Ramos Batista, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 11/10/2022 a 11/10/2023 e deverão ser gozadas a partir de 03 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

Selma Rodrigues Souto. Prefeita Municipal de Macarani.





Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



#### PORTARIA Nº 4.118, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal JAQUELINE EXPEDITA BORGES DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Jaqueline Expedita Borges de Sousa, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único - As férias se referem ao período aquisitivo de 31/05/2023 a 31/05/2024 e deverão ser gozadas a partir de 3 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2024.

> Selma Rodrigues Souto. Prefeita Municipal de Macarani.





Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.119, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal GILDETE SILVA DA CRUZ, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Gildete Silva da Cruz, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 - Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único - As férias se referem ao período aquisitivo de 03/07/2022 a 03/07/2023 e deverão ser gozadas a partir de 03 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

> Selma Rodrigues Souto. Prefeita Municipal de Macarani.





Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.120, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal SUELY SANTANA DA SILVA, ocupante do efetivo de técnica de enfermagem, dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Suely Santana da Silva, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 - Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único - As férias se referem ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 02/01/2023 e deverão ser gozadas a partir de 3 de julho de 2023, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2024.

> Selma Rodrigues Souto. Prefeita Municipal de Macarani.





5

Oficial

Nº 3201 - ANO XVI

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.121, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ELIETE FERNANDES DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de agente administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Eliete Fernandes de Sousa Lima, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 05.01.2023 a 05.01.2024 e deverão ser gozadas a partir de 03 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2024.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani





Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.122, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA DOS REIS FERREIRA DIAS, ocupante do cargo efetivo agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Maria dos Reis Ferreira Dias, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único - As férias se referem ao período aquisitivo de 01.02.2020 a 01.02.2021 e deverão ser gozadas a partir de 03 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

> **SELMA RODRIGUES SOUTO** Prefeita Municipal de Macarani





Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.123, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à pública servidora municipal **ALEXANDRA RODRIGUES** SANTANA, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

Conceder férias a servidora pública municipal Alexandra Rodrigues Santana, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único - As férias se referem ao período aquisitivo de 19.09.2021 a 19.09.2022, e deverão ser gozadas a partir de 03 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

> **SELMA RODRIGUES SOUTO** Prefeita Municipal de Macarani





Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



#### PORTARIA Nº 4.124, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à pública servidora municipal **APARECIDA VERENA COELHO** RAMOS MOTA, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder férias à servidora pública municipal Aparecida Verena Coelho Ramos Mota, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 - Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único - As férias se referem ao período aquisitivo de 17/07/2021 a 17/07/2022 e deverão ser gozadas a partir de 03 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

> Selma Rodrigues Souto. Prefeita Municipal de Macarani.





Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



#### PORTARIA Nº 4.125, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MAIENE CEZAR SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Maiene Cezar Santos, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 - Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único - As férias se referem ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 19/03/2023 e deverão ser gozadas a partir de 3 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2024.

> Selma Rodrigues Souto. Prefeita Municipal de Macarani.





Oficial N° 3201 - ANO XVI

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



#### PORTARIA Nº 4.126, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ROSANGELA ALMEIDA CAIRES, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Rosangela Almeida Caires, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único - As férias se referem ao período aquisitivo de 20/04/2022 a 20/04/2023 e deverão ser gozadas a partir de 3 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2024.

> Selma Rodrigues Souto. Prefeita Municipal de Macarani.





Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.127, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal **EDINAMAR** SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder férias à servidora pública municipal Edinamar Silva Santos, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único - As férias se referem ao período aquisitivo de 17/12/2022 a 17/12/2023 e deverão ser gozadas a partir de 3 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

> Selma Rodrigues Souto. Prefeita Municipal de Macarani.





Oficial No 3201 - ANO XVI

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.128, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à pública servidora municipal **GILVANIA SANTOS** ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Gilvania Santos Araújo, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único - As férias se referem ao período aquisitivo de 01.02.2022 a 01.02.2023, e deverão ser gozadas a partir de 3 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2024.

> **SELMA RODRIGUES SOUTO** Prefeita Municipal de Macarani





## Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

Nº 3201 - ANO XV

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI GABINETE DA PREFEITA



#### PORTARIA Nº 4.129, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal KARINE SANTOS SILVA, ocupante do cargo Recepcionista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora pública municipal Karine Santos Silva, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

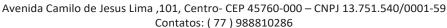
**Parágrafo único –** As férias se referem ao período aquisitivo de 13/07/2022 a 13/07/2023 e deverão ser gozadas a partir de 3 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2024.

Selma Rodrigues Souto. Prefeita Municipal de Macarani.







## Oficial PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI N° 3201 - ANO XVI Quarta-feira, 03 de Julh

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.130, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora municipal pública LUSINETE MADALENA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar e dá administrativo, outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Lusinete Madalena de Oliveira, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

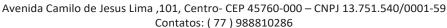
Parágrafo único - As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 04/05/2024 e deverão ser gozadas a partir de 3 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2024.

> Selma Rodrigues Souto. Prefeita Municipal de Macarani.







## Oficial PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI N° 3201 - ANO XVI Quarta-feira, 03 de Julh

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.131, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal LILIA MARA LACERDA LIMA, ocupante do cargo de auxiliar operacional da educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Lilia Mara Lacerda Lima, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da educação, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 - Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 07.12.2022 a 07.12.2023 e deverão ser gozadas a partir de 03 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

> **Selma Rodrigues Souto** Prefeita Municipal de Macarani





Oficial

Nº 3201 - ANO XVI

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.132, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Maria das Graças de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01.06.2023 a 01.06.2024 e deverão ser gozadas a partir de 1° de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2024.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani





17

Oficial

Nº 3201 - ANO XVI

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI GABINETE DA PREFEITA



#### PORTARIA Nº 4.133, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal EDINALDO DOS SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor público municipal Edinaldo dos Santos Araújo, ocupante do cargo de agente administrativo da saúde da saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 — Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único –** As férias se referem ao período aquisitivo de 01.06.2019 a 01.06.2020, e deverão ser gozadas a partir de 3 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO Prefeita Municipal de Macarani** 





Oficial N° 3201 - ANO XVI

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.134, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal AYLAN OLIVEIRA BOTELHO, ocupante do cargo de médico, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder férias ao servidor público municipal Aylan Oliveira Botelho, ocupante do cargo de médico, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 - Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único - As férias se referem ao período aquisitivo de 08/08/2018 a 08/08/2019 e deverão ser gozadas a partir de 3 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2024.

> Selma Rodrigues Souto. Prefeita Municipal de Macarani.





Oficial N° 3201 - ANO XVI

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.135, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal MARCIO SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de agente de endemias, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder férias ao servidor público municipal Marcio Soares de Oliveira, ocupante do cargo de agente de endemias, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 - Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

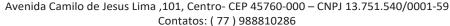
Parágrafo único - As férias se referem ao período aquisitivo de 31/05/2023 a 31/05/2024 e deverão ser gozadas a partir de 3 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2024.

> Selma Rodrigues Souto. Prefeita Municipal de Macarani.







Oficial N° 3201 - ANO XVI

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.136, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal LUCAS TEIXEIRA SOUZA, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Lucas Teixeira Souza, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 - Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único - As férias se referem ao período aquisitivo de 20/09/2020 a 20/09/2021 e deverão ser gozadas a partir de 3 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2024.

> Selma Rodrigues Souto. Prefeita Municipal de Macarani.





Oficial N° 3201 - ANO XVI

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.137, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal ADELSON RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de porteiro, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Adelson Ribeiro de Souza, ocupante do cargo de porteiro, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 - Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único - As férias se referem ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 01/06/2024 e deverão ser gozadas a partir de 3 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2024.

> Selma Rodrigues Souto. Prefeita Municipal de Macarani.





Oficial N° 3201 - ANO XVI

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



#### PORTARIA Nº 4.138, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal MARCIO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de motorista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder férias ao servidor público municipal Marcio Alves dos Santos, ocupante do cargo de motorista, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 - Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

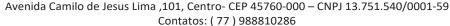
Parágrafo único - As férias se referem ao período aquisitivo de 23.04.2021 a 23.04.2022, e deverão ser gozadas a partir de 1 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2024.

> **SELMA RODRIGUES SOUTO** Prefeita Municipal de Macarani







Oficial

Nº 3201 - ANO XVI

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.139, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal ANA PAULA SILVA LACERDA, ocupante do cargo efetivo auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Ana Paula Silva Lacerda, ocupante do cargo efetivo auxiliar de serviços gerais, período de 03 (três) meses, a partir de 3 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO. Prefeita Municipal de Macarani.** 





Oficial N° 3201 - ANO XVI

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.140, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal PEDRO CHAVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

Art. 1°. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal Pedro Chaves da Silva, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 3 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2024.

> **SELMA RODRIGUES SOUTO.** Prefeita Municipal de Macarani.





Oficial

Nº 3201 - ANO XVI

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.141, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FIGUEREDO, ocupante do cargo efetivo professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Maria Conceição dos Santos Figueredo, ocupante do cargo efetivo professora, período de 03 (três) meses, a partir de 3 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO. Prefeita Municipal de Macarani.** 





Oficial No 3201 - ANO XVI

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.142, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública **FRANCINELE** FERRAZ FERNANDES, ocupante do cargo de enfermeira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder férias à servidora pública municipal Francinele Ferraz Fernandes, ocupante do cargo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 95 a 100, da Lei Municipal 087/69, de 26 de dezembro de 1969 - Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único - As férias se referem ao período aquisitivo de 08.05.2023 a 08.05.2024 e deverão ser gozadas a partir de 3 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2024.

> Selma Rodrigues Souto. Prefeita Municipal de Macarani.



